

JUCESP PROTOCOLO
2.007.476/19-8



IT'SSEG CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.332/0001-82
NIRE 35.300.465.377

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Data, Hora e Local: Em 13 de setembro de 2019, às 10h, na sede da **IT'SSEG CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1478, 18º andar, conjunto 1.801, bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.451-001 ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Presidente – Thomaz Luiz Cabral de Menezes; Secretário – Felipe Pinto Gomes.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a reeleição dos Diretores da Companhia.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram e, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, todos com endereço comercial na sede da Companhia, a saber: **(a) Thomaz Luiz Cabral de Menezes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.521.664-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 810.107.458-91, para o cargo de Diretor Presidente; **(b) Felipe Pinto Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG MG 11068038 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 043.074.726-83, para o cargo de Diretor Financeiro; **(c) Carlos Adriano Nardone Vieira Segundo**, brasileiro, solteiro, corretor de seguros de todos os ramos, portador da cédula de identidade RG nº 28.020.291-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 195.235.928-74, para o cargo de Diretor Técnico; e **(d) Márcio Rogério Tosi Joaquim**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.609.722-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 267.642.638-92, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. O mandato dos Diretores ora reeleitos é unificado de 1 (um) ano, com início em 19 de outubro de 2019 e término em 19 de outubro de 2020 ou até a eleição de seus substitutos. Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos do Anexo I desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº

d


JUCESP
25 09 19

6.404/1976), a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Mesa: Presidente: Thomaz Luiz Cabral de Menezes; Secretário: Felipe Pinto Gomes. Conselheiros Presentes: Chu Chiu Kong, Patrick Jacques Albert Ledoux, Thomaz Luiz Cabral de Menezes, Carlos Manuel Rodrigues Aguiar, Fábio de Barros Pinheiro e Nelson Bechara Filho.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

Mesa:



Thomaz Luiz Cabral de Menezes
Presidente



Felipe Pinto Gomes
Secretário

